



*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso*

<b>CGR-PJE</b>	<b>Ata de Reunião</b>
<b>Nº 001</b>	Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico (CGR-PJe)

<i>Local:</i>	Sala de reuniões do 3º andar			
<i>Data:</i>	21 de março de 2016			
<i>Horário:</i>	<i>Início:</i>	10h50	<i>Término:</i>	12h

**Resumo das discussões:**

Às 10h50, o Presidente do CGR-PJe iniciou os trabalhos, saudando e agradecendo a presença dos presentes, abordando os itens da pauta previamente publicada.

**PAUTA:**

**1. INSTALAÇÃO DO COMITÊ REGIONAL;**

Os integrantes do comitê foram apresentados pelo Presidente, após o que, foi feita a instalação ao CGR-PJE com todos os membros presentes e cujas assinaturas constam ao final desta e, em seguida, seguiu-se apresentação do senhor Secretário Judiciário, que fez uma explanação e contextualização sobre o PJe, tanto em âmbito nacional, como regional – com as normas aplicáveis – e produzido a partir de material trazido do Encontro Nacional de Secretários.

**2. VALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS DO GT-PJE;**

De início, foi validada a alteração na data de implantação do PJe para 29 de junho de 2017, para o segundo grau de jurisdição, tornando-se data obrigatória de utilização do PJe o dia 28 de setembro de 2017. Em seguida, foi acatada a sugestão do Dr. Gonçalo Adão para a inclusão, na forma de Considerando, da Resolução TSE n. 234/2016 na Minuta de Resolução; a qual foi validada conforme propostas apresentadas pelo Grupo de Trabalho do PJe.

**3. DELIBERAÇÕES GERAIS**

Primeiramente, foi deliberado que será encaminhado à Presidência a alteração na Portaria 14/2017 para a inclusão da Assessoria de Comunicação no Grupo de Trabalho do Processo Judicial Eletrônico, a seguir, foi proposto pelo senhor Presidente a



discussão do tema quanto à capacitação tanto dos usuários internos quanto aos usuários internos; dada a Palavra do Dr. Paulo Sodré, Diretor da Escola Judiciária, o qual apresentou considerações quanto à impossibilidade formal de vinculação, colocando-se à disposição, contudo, para construir uma solução com a participação da Escola Judiciária Eleitoral, fazendo ressalvas apenas quanto ao tempo necessário para sua preparação; em seguida foi franqueada a palavra ao Dr. Gonçalo Adão que reforçou a necessidade de capacitação dos servidores; em seguida a Dra. Maria Clara também reforçou a necessidade de capacitação dos servidores para que esses estejam em sintonia com o atendimento das partes; após, fez uso da palavra o Dr. Cleber de Oliveira o qual explanou sobre a experiência do Rio de Janeiro no "Programa Delegacia Legal" onde havia um telefone direto para que os usuários resolvessem eventuais problemas relacionados à possíveis erros no sistema eletrônico, explanando ele que o atendente tinha imediato acesso ao computador em que o usuário relatava problemas; a seguir, fez então uso da Palavra o Dr. Ulisses Rabaneda ressaltando a preocupação com o efetivo atendimento ao usuário/advogado, em especial nos municípios mais longes da Capital, a fim de não impedir o perecimento do direito nos casos de inconsistência/indisponibilidade do sistema; ato contínuo, o Presidente explicou que, conforme consignado nos normativos, é de competência do CNJ um sistema para reportar as inconsistências; o Dr. Gonçalo Adão fez novamente uso da palavra para reforçar a necessidade de que o sistema constate a sua indisponibilidade - o relatório de indisponibilidade - principalmente em razão dos prazos exíguos da Justiça Eleitoral; por fim o senhor Presidente fez uso da palavra para elencar os desafios a serem enfrentados na implantação do PJe - 1) capacitação de servidores e; 2) dar ampla publicidade e conhecimento, via Assessoria de Comunicação, a fim de implementar o "HotSite" do TRE com o conteúdo dos atos praticados tanto no CGR-PJe quanto dos GT-PJe. Ao final, ficou determinado o encaminhamento da Minuta de Normativo, ora validade, à Presidência para que essa submeta ao Tribunal Pleno a sua aprovação.


Cuiabá, 21 de março de 2016.

**Rodrigo Roberto Curvo**

Juiz Membro do TRE-MT e Presidente do CGR-PJe

**Gonçalo Antunes de Barros Neto**  
Juiz da 55ª Zona Eleitoral

**Cleber de Oliveira Tavares Neto**  
Procurador Regional Eleitoral de MT




**Maria Clara Gonçalves Khalil**  
Defensora Pública da União




**Valmir Nascimento Milhem Santos**  
Diretor-Geral



**Ailton Lopes dos Santos Neto**  
Secretário de Tecnologia da Informação



**Paulo César Alves Sodré**  
Juiz Membro e Diretor da  
Escola Judiciária




**Mariane de Oliveira Weissheimer**  
Assessora de Comunicação




**Gonçalo Adão de Arruda Santos**  
Representante e Presidente da Comissão de  
Direito Eletrônico da OAB/MT



**Breno Antonio Sirugi Gasparoto**  
Secretário de Judiciário TRE-MT



**Kelsen de Magalhães França**  
Representante da Corregedoria Eleitoral



**Ulisses Rabaneda**  
Membro do TRE-MT

